



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

**Parecer Complementar de Regularidade do Controle Interno nº  
01**

|   |                                      |
|---|--------------------------------------|
| <b>Processo:</b> 057/2022-SRP   | <b>Modalidade:</b> Pregão Eletrônico |
| <b>Objeto:</b> Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA. |                                      |
| <b>Vencedor:</b> J. DO ROSARIO NASCIMENTO   |                                      |
| <b>Valor:</b> R\$ 753.763,00 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais).  |                                      |

1

### 1. Introdução

A Controladoria Geral do Município – CGM, por força do disposto no artigo 56 da Lei Orgânica do Município de Augusto Corrêa, constitui-se no órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno, no âmbito do executivo municipal, devidamente regulamentado pela Lei 1.532 de 22 de março de 2005 e pela Lei 1.739 de 29 de dezembro de 2010, em atendimento ao disposto na Resolução Normativa nº 7.739/2005, editada pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Enquanto órgão responsável pelo Sistema de Controle Interno é de sua competência, dentre outras, examinar as fases de execução da despesa verificando a regularidade das licitações e contratos, sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade e razoabilidade. Sendo, portanto, sua atribuição, a fiscalização de todas as contas da administração municipal.

### 2. Análise do Processo

O presente parecer trata do processo licitatório nº 057/2022-SRP, na modalidade pregão na forma eletrônica, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, cuja abertura ocorreu em 04 de agosto de 2022 às 09:45 horas.

Conforme já apontado em pareceres anteriores emitido por esta Controladoria:

*(...). Após a fase de lances dos itens cotados no processo e fase de habilitação, foi declarado como vencedora do certame a empresa J. DO ROSARIO NASCIMENTO,*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

CNPJ: 32.641.688/0001-85, com o valor de R\$ R\$ 753.763,00 (setecentos e cinquenta e três mil setecentos e sessenta e três reais) compreendendo os todos os itens do certame. Tal resultado foi adjudicado pelo Pregoeiro em 05 de agosto de 2022.

O Termo de Homologação foi assinado no dia 09 de agosto de 2022 pela Secretária Municipal de Educação.

A Ata de Registro de Preços foi assinada no dia 10 de agosto de 2022 e a publicada no Diário Oficial da União em 11 de agosto de 2022.

No dia 24 de janeiro de 2023 ocorreu a convocação da empresa vencedora para a celebração de contrato. Ocasão em que foram confeccionados 02 (dois) contratos, cujas especificações encontram-se abaixo:

- Contrato nº 20230087 – R\$ 178.478,50 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. DO ROSARIO NASCIMENTO;
- Contrato nº 20230088 – R\$ 178.118,00 – Celebrado entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa J. DO ROSARIO NASCIMENTO.

Tais contratos foram assinados no dia 24 de janeiro de 2023 e publicados no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2023.

### 3. Recomendações

Não há recomendações.

### 4. Conclusão

Após a análise regulamentar, por esta controladoria, do processo licitatório nº 057/2022-SRP, pregão eletrônico, que tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Augusto Corrêa/PA, não foram encontradas quaisquer discrepâncias que venham a constituir irregularidades por parte da Administração Municipal, estando o processo licitatório revestido de todas as formalidades legais que a lei determina.

Diante do exposto, esta controladoria interna é de **PARECER FAVORÁVEL**, ao processo licitatório supracitado, considerando tudo o que foi exposto no item 2.

É o parecer que remeto a considerações superiores.

Augusto Corrêa-PA, 26 de janeiro de 2023.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA  
CONTROLADORIA GERAL

Responsável pelo Controle Interno:

3

---

*Cássio Luís Santos Teixeira*

Controlador Geral  
Decreto nº 030/2021